

Brasília, 15 de janeiro de 2019.

**TOMADA DE PREÇOS CFA Nº 02/2018**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular credenciamos nosso representante Vivaldo Reinalto de Sousa, portador do CPF 047.840.058-62 e carteira de identidade 14.205.841 (RG), casado, a quem conferimos amplos e especiais poderes para fins e efeitos desse processo seletivo na modalidade de TOMADA DE PREÇOS CFA Nº 02/2018, podendo o mesmo interpor recursos, renunciar o direito de recorrer, protestar, assinar documentos, entre eles as atas das sessões públicas de abertura e julgamento desse processo seletivo e de tudo mais que se fizer necessário ao perfeito e fiel cumprimento deste mandato.

Brasília, 15 de janeiro de 2019.



Vivaldo de Sousa  
Sócio-fundador  
RG: 14.205.841 SSP-SP

Brasília, 15 de janeiro de 2019.

A

Comissão Permanente de Licitação do Conselho Federal de Administração

A/C Edital de Tomada de Preços 02/2018

Venho, por meio desta, informar que entregamos os seguintes envelopes para essa licitação:

Envelope A – Documentação de Habilitação

Envelope B – Proposta Técnica

Envelope C – Proposta de Preço

Att.



Vivaldo de Sousa  
Sócio-fundador  
RG: 14.205.841 SSP-SP

Brasília, 15 de janeiro de 2019.

**TOMADA DE PREÇOS CFA Nº 02/2018**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular credenciamos nosso representante Vivaldo Reinalto de Sousa, portador do CPF 047.840.058-62 e carteira de identidade 14.205.841 (RG), casado, a quem conferimos amplos e especiais poderes para fins e efeitos desse processo seletivo na modalidade de TOMADA DE PREÇOS CFA Nº 02/2018, podendo o mesmo interpor recursos, renunciar o direito de recorrer, protestar, assinar documentos, entre eles as atas das sessões públicas de abertura e julgamento desse processo seletivo e de tudo mais que se fizer necessário ao perfeito e fiel cumprimento deste mandato.

Brasília, 15 de janeiro de 2019.

Vivaldo de Sousa  
Sócio-fundador  
RG: 14.205.841 SSP-SP

Brasília, 15 de janeiro de 2019.

**A**

Comissão Permanente de Licitação do Conselho Federal de Administração

A/C Edital de Tomada de Preços 02/2018

Venho, por meio desta, informar que entregamos os seguintes envelopes para essa licitação:

Envelope A – Documentação de Habilitação

Envelope B – Proposta Técnica

Envelope C – Proposta de Preço

Att.

Vivaldo de Sousa  
Sócio-fundador  
RG: 14.205.841 SSP-SP



## **5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



COMUNICA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular, **JOYCE MARIA MAGALHÃES RUSSI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, jornalista, nascida aos 29/10/1963, natural de Barueri-SP, filha de José Magalhães Russi e Davina de Camargo Russi, C.I 719.357, expedida em 12/06/2001 pelo SSP/DF, CPF nº 270.805.441-49, residente e domiciliada na SHIS QI 26 Conj 14 Lote 10, Lago Sul, CEP 71.670-140, Brasília – DF, **VIVALDO REINALTO DE SOUSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, jornalista, natural de São Paulo/SP, nascido aos 25/04/1965, filho de Vivaldo Rodrigues de Sousa e Severiana Maria de Sousa, C.I 14.205.841, expedida em 13/12/1979 pelo IIRGD/SP, CPF nº 047.840.058-62, residente e domiciliado na SHIS QI 26 Conj 14 Lote 10, Lago Sul, CEP 71.670-140, Brasília – DF e **ALAN KARDEC EPIFANIO ALVES**, brasileiro, solteiro, jornalista, nascido aos 18/06/1971, natural de Brasília-DF, filho de Jose Epifânio Alves e Maria Benedita Alves, CNH 00731872088 expedida em 03/10/2014 pelo Detran/DF, CPF 585.302.151-68, Residente e Domiciliado na SQSW 303 Bloco J apart 101, Setor Sudoeste, CEP 70.673-310, Brasília resolvem de comum acordo alterar e consolidar a **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, COMUNICA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS LTDA ME**, com sede na SHN QUADRA 02 BLOCO F ENTRADA 87 SALA 525, 5º ANDAR, **EDIFÍCIO EXECUTIVE OFFICE TOWER ASA NORTE, CEP 70702-906, BRASÍLIA-DF**, registrada na Junta Comercial do DF sob o NIRE 53 2 0203736-7 em 21/12/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 23.872.010/0001-12 e no CF/DF sob o nº 07.749.405/001-06, mediante as cláusulas e condições abaixo:

- A) Altera-se o Endereço da sede que passa a ser na SHN QUADRA, 02 , BLOCO F ENTRADA 87 SALA: 1501, EDIFÍCIO EXECUTIVE OFFICE TOWER, ASA NORTE - CEP: 70702-906, BRASÍLIA-DF, podendo abrir escritórios, filiais, sucursais e representações de qualquer espécie e em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação de quotista representando a maioria do capital social

**B) Altera-se**, o capital social que era antes de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), dividido em 36.000 (Trinta e seis mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, é aumentado para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 ( cento e vinte mil ) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 ( hum real ) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, que ficam assim distribuídas entre os sócios :

100

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1233612 em 20/12/2018 da Empresa COMUNICA SERVICOS DE COMUNICACAO E PRODUCAO DE TEXTOS LTDA ME, Nire 53202037367 e protocolo 185145698 - 17/12/2018. Autenticacao: EAE493592FE7907FB6EA1DC3BF57ACF8C21FC8B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/514.569-8 e o código de segurança qYIM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2019 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

*Relatório  
SÁVIO EDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL*



<b>JOYCE MARIA MAGALHAES RUSSI</b>	<b>50.400</b>	<b>quotas</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 50.400,00</b>
<b>VIVALDO REINALTO DE SOUSA</b>	<b>51.600</b>	<b>quotas</b>		<b>R\$ 51.600,00</b>
<b>ALAN KARDEC EPIFANIO ALVES</b>	<b>18.000</b>	<b>quotas</b>		<b>R\$ 18.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>120.000</b>	<b>quotas</b>		<b>R\$ 120.000,00</b>

**A) À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:**

#### **DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

#### **CLÁUSULA 1**

A Sociedade girará sob a Denominação Social de: **COMUNICA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS LTDA - ME**, e o nome de fantasia **“COMUNICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO”**.

#### **DA SEDE SOCIAL**

#### **CLÁUSULA II**

A Sociedade terá sua sede na SHN QUADRA, 02, BLOCO F ENTRADA 87 SALA: 1501, EDIFÍCIO EXECUTIVE OFFICE TOWER, ASA NORTE - CEP: 70702-906, BRASÍLIA-DF, podendo abrir escritórios, filiais, sucursais e representações de qualquer espécie e em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação de quotista representando a maioria do capital social

#### **CLÁUSULA III**

A Sociedade tem por objetivo social: A prestação de serviços de Comunicação, Elaboração e execução de planos de comunicação, prevenção e gerenciamento de crises, produção de conteúdo editorial, treinamento de mídia, captação de anúncios, publicações editoriais, Comunicação Digital, agência de notícias e serviços jornalístico.





## **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

**A Sociedade poderá ter participação no capital social de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como sócia, quotista ou acionista.**

## **PARÁGRAFO SEGUNDO**

**O Objetivo social poderá ser modificado ou estendido por quotista ou quotistas representando a maioria do capital social.**

## **DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

## **CLÁUSULA IV**

**O Prazo de duração da sociedade é por período indeterminado, sendo que iniciará suas atividades no dia 10 de dezembro de 2015.**

## **DO CAPITAL SOCIAL**

## **CLÁUSULA V**

**O capital social da empresa é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, que ficam assim distribuídas entre os sócios**

<b>JOYCE MARIA MAGALHAES RUSSI</b>	<b>50.400</b>	<b>quotas -</b>	<b>R\$ 50.400,00</b>
<b>VIVALDO REINALTO DE SOUSA</b>	<b>51.600</b>	<b>quotas</b>	<b>R\$ 51.600,00</b>
<b>ALAN KARDEC EPIFANIO ALVES</b>	<b>18.000</b>	<b>quotas</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>120.000</b>	<b>quotas</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>





## PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os quotistas terão preferências para a subscrição de aumento de capital, na proporção das quotas que possuem.

## PARÁGRAFO SEGUNDO

A responsabilidade dos sócios é limitada a totalidade do capital social, na forma da Lei.

## VI – DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta – A administração da sociedade que caberá ao sócio, **VIVALDO REINALTO DE SOUSA** com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio. (ART.997,VI;1.013,1015,1064 CC/2002).

## VII – DO EXERCÍCIO E ENCERRAMENTO DO BALANÇO

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – Os prejuízos ou lucros verificados, depois de feitas as reservas e provisões julgadas necessárias, serão integralizados ao capital social e ao prazo de permanência do mesmo a disposição da sociedade, usando-se como data base para o cálculo o último dia útil de cada ano.

Parágrafo Segundo – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso

## VIII – DA RETIRADA PROLABORE

Cláusula Oitava – A título de pró-labore o sócio **VIVALDO REINALTO DE SOUSA** terá direito a uma retirada mensal, até o limite permitido pela legislação do Imposto de Renda, que será levada a débito da conta de Despesas Gerais ou subsidiária da sociedade.





## IX – DA CESSÃO DE QUOTAS

**Cláusula Nona – Nenhum quotista poderá ceder ou transferir suas cotas, no todo ou em parte sem o prévio consentimento do outro sócio, o qual terá sempre preferência na sua aquisição, em igualdade de condições.**

## X – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

**Cláusula Décima – Mesmo sem estipulação expressa a respeito, a sociedade reduzida a um único sócio, pela morte ou retirada dos demais, não se dissolve automaticamente, admitido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do falecimento ou retirada, para que seja recomposto o número mínimo de 2 (dois) sócios, com a admissão de um ou mais novos cotistas (art. 1.033, inciso IV, CC/2002).**

**Não recomposto o número mínimo de sócios no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a sociedade dissolve-se de pleno direito, cumprindo aos administradores providenciar imediatamente a investidura do liquidante, e restringir a gestão própria aos negócios inadiáveis, vedadas novas operações, pelas quais responderão solidária e ilimitadamente (art. 1.036, CC/2002).**

## XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Cláusula Décima Primeira – Os Sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.**

**Com renúncia expressa de qualquer outro, fica eleito o foro de Brasília-DF, para a solução de quaisquer questões oriundas da presente alteração contratual**

**Os quotistas declaram não estarem incursos em qualquer penalidade de Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.**



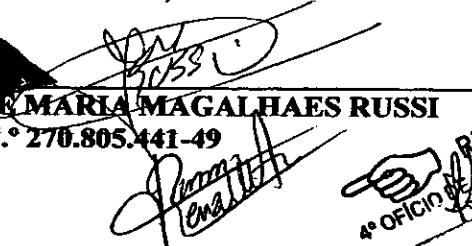


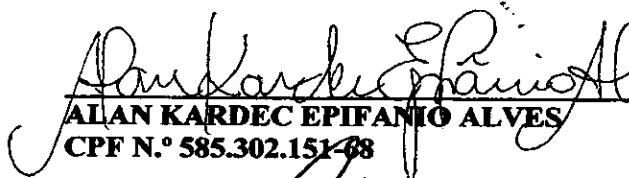
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social em 01 (uma) via, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, identificadas e a tudo presente.

Brasília - DF, 06 de dezembro de 2018.

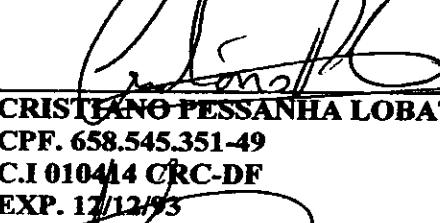
**SÓCIOS:**

  
JOYCE MARIA MAGALHÃES RUSSI  
CPF N.º 270.805.441-49

  
VIVALDO REINALTO DE SOUSA  
CPF N.º 047.840.058-62

  
ALAN KARDEC EPIFÂNIO ALVES  
CPF N.º 585.302.151-68

**TESTEMUNHAS:**

  
CRISTIANO PESSANHA LOBATO  
CPF. 658.545.351-49  
C.I 010414 CRC-DF  
EXP. 17/12/93

  
VINÍCIUS RIBEIRO VASCONCELOS  
CPF. 599.300.121-68  
C.I. 1.235.618 S\$P/DF  
EXP. 23/10/2000

**VISTO DO ADVOGADO:**

  
CRISTIANO PESSANHA LOBATO  
OAB/DF nº 22.808



**1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**  
 Praça (01) 5702-0310 | [www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br)

**CARTA-PIR**

RECONHECO e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
 [Lixuqh73] - JOYCE MARIA MAGALHÃES RUSSE

TJDF 2018001916648FPO  
 LCS-Consultar selo: "[www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br)"  
 BSB, 10/12/2018 - 10:39:12

JOAO RIBEIRO DA SILVA



**4º OFÍCIO DE NOTAS - DP**  
 SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF  
 FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474  
 4oficiodenotas@gmail.com

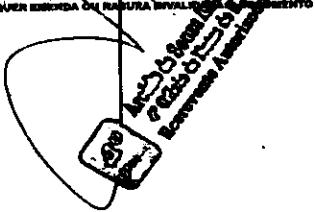
RECONHECO e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
 [148731] - ALAN KARDEC EPIFÁPIO ALVES

TJDF 2018001916697GSFE  
 Selo: [tjdf.jus.br](http://tjdf.jus.br) - BSB, 10/12/2018 - 10:10:57  
 RSS-Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos

LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ



**Q**UALQUER ENCONTRADA DE NATUREZA INVÁLIDA, NÃO SERÁ CONSIDERADA AUTÉNTICA



**4º OFÍCIO DE NOTAS - DF**  
 SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF  
 FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474  
 4oficiodenotas@gmail.com

RECONHECO e dou fé por AUTÊNTICIDADE a(s) firma(s) de:  
 [0529076] - VIVALDO RETALHO DE SOUSA

TJDF 2018009165906NRUV  
 Selo: [tjdf.jus.br](http://tjdf.jus.br) - BSB, 10/12/2018 - 10:12:31  
 RSS-Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos

LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ

**Q**UALQUER ENCONTRADA DE NATUREZA INVÁLIDA, NÃO SERÁ CONSIDERADA AUTÉNTICA

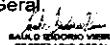






Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1233612 em 20/12/2018 da Empresa COMUNICA SERVICOS DE COMUNICACAO E PRODUCAO DE TEXTOS LTDA ME, Nire 53202037367 e protocolo 185145698 - 17/12/2018. Autenticação: EAE493592FE7907FB6EA1DC3BF57ACF8C21FC8B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/514.569-8 e o código de segurança qYiM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2019 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

  
 SÁULO IZIDORIO VIEIRA  
 SECRETÁRIO GERAL

**Comunica**  
Consultoria e Planejamento

**TOMADA DE PREÇOS – CFA NÚMERO 02/2018**

Lista de documentos entregues no envelope de habilitação jurídica, qualificação econômica-financeira e regularidade fiscal, conforme previsto no item 3 do edital de licitação Nº 02/2018/CFA:

- Contrato Social (atualizada em dezembro de 2018)
- Balanço Patrimonial
- Comprovante de Situação Financeira
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata
- Comprovação de Patrimônio Líquido Mínimo
- Prova de inscrição no CNPJ
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal ou Estadual
- Prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) e perante o FGTS
- Certidão Negativa de Débito Trabalhista
- Declaração de que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital da tomada de preços 02/2018 do Conselho Federal de Administração
- Declaração de Inexistência de Fato Superveniente impeditivo da habilitação
- Declaração de que não emprega menores
- Atestado de capacidade técnica
- Declaração de elaboração independente de proposta

Brasília, 15 de janeiro de 2019.

  
Vivaldo de Sousa

Sócio-fundador



18/514.569-8

IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53202037367	2062	

-REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: **COMUNICA SERVICOS DE COMUNICACAO E PRODUCAO DE TEXTOS LTDA ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

queira a V.S.º o deferimento do seguinte ato:

1º DE CÓDIGO CÓDIGO DO  
IAS DO ATO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

DF2201800112399

002		ALTERACAO
	051	1 CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2247	1 ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2211	1 ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BRASILIA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do  
Nome: *Viviane Rangel de Sá*  
Assinatura: *Viviane Rangel de Sá*  
Telefone da Companhia: *(61) 981750176*

6 Dezembro 2018

Data

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Responsável \_\_\_\_\_

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

*20 DEZ 2018*

DECISÃO COLEGIADA

Presidente: **JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1233612  
EM 20/12/2018 DA EMPRESA: 5320203736-7.

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

**COMUNICA SERVICOS DE COMUNICACAO E PRODUCAO DE TEXTOS LTDA ME**

Protocolo: 18/514.569-8 EM 17/12/2018

*Saulo Izidoro Vieira*  
SAULO IZIDORO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

Vogal

Vogal

P.º 123 - Lote 1 - Turma

OBSEVAÇÕES



Junta Comercial do Distrito Federal

Certificado registro sob o nº 1233612 em 20/12/2018 da Empresa COMUNICA SERVICOS DE COMUNICACAO E PRODUCAO DE TEXTOS LTDA ME, Nire 53202037367 e protocolo 185145698 - 17/12/2018. Autenticação: EAE493592FE7907FB6EA1DC3BF57ACF8C21FC8B. Saulo Izidoro Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/514.569-8 e o código de segurança qYIM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2019 por Saulo Izidoro Vieira - Secretário-Geral.

*Saulo Izidoro Vieira*  
SAULO IZIDORO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/8

2



## 5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**COMUNICA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular, **JOYCE MARIA MAGALHÃES RUSSI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, jornalista, nascida aos 29/10/1963, natural de Barueri-SP, filha de José Magalhães Russi e Davina de Camargo Russi, C.I 719.357, expedida em 12/06/2001 pelo SSP/DF, CPF nº 270.805.441-49, residente e domiciliada na SHIS QI 26 Conj 14 Lote 10, Lago Sul, CEP 71.670-140, Brasília - DF, **VIVALDO REINALTO DE SOUSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, jornalista, natural de São Paulo/SP, nascido aos 25/04/1965, filho de Vivaldo Rodrigues de Sousa e Severiana Maria de Sousa, C.I 14.205.841, expedida em 13/12/1979 pelo IIRGD/SP, CPF nº 047.840.058-62, residente e domiciliado na SHIS QI 26 Conj 14 Lote 10, Lago Sul, CEP 71.670-140, Brasília - DF e **ALAN KARDEC EPIFANIO ALVES**, brasileiro, solteiro, jornalista, nascido aos 18/06/1971, natural de Brasília-DF, filho de Jose Epifânio Alves e Maria Benedita Alves, CNH 00731872088 expedida em 03/10/2014 pelo Detran/DF, CPF 585.302.151-68, Residente e Domiciliado na SQSW 303 Bloco J apart 101, Setor Sudoeste, CEP 70.673-310, Brasília resolvem de comum acordo alterar e consolidar a **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, COMUNICA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS LTDA ME**, com sede na **SHN QUADRA 02 BLOCO F ENTRADA 87 SALA 525, 5º ANDAR,, EDIFÍCIO EXECUTIVE OFFICE TOWER ASA NORTE, CEP 70702-906, BRASÍLIA-DF**, registrada na Junta Comercial do DF sob o NIRE 53 2 0203736-7 em 21/12/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 23.872.010/0001-12 e no CF/DF sob o nº 07.749.405/001-06, mediante as cláusulas e condições abaixo:

**A) Altera-se o Endereço da sede que passa a ser na SHN QUADRA, 02 , BLOCO F ENTRADA 87 SALA: 1501, EDIFÍCIO EXECUTIVE OFFICE TOWER, ASA NORTE - CEP: 70702-906, BRASÍLIA-DF, podendo abrir escritórios, filiais, sucursais e representações de qualquer espécie e em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação de quotista representando a maioria do capital social**

**B) Altera-se, o capital social que era antes de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), dividido em 36.000 (Trinta e seis mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, é aumentado para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 ( cento e vinte mil ) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 ( um real ) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, que ficam assim distribuídas entre os sócios :**



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1233612 em 20/12/2018 da Empresa COMUNICA SERVICOS DE COMUNICACAO E PRODUCAO DE TEXTOS LTDA ME. Nire 53202037367 e protocolo 185145698 - 17/12/2018. Autenticação: EAE493592FE7907FB6EA1DC3BF57ACF8C21FC8B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/514.569-8 e o código de segurança qYIM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2019 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

SALVO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/8

(3)



<b>JOYCE MARIA MAGALHAES RUSSI</b>	<b>50.400</b>	<b>quotas</b>	<b>-</b>	<b>RS 50.400,00</b>
<b>VIVALDO REINALTO DE SOUSA</b>	<b>51.600</b>	<b>quotas</b>		<b>RS 51.600,00</b>
<b>ALAN KARDEC EPIFANIO ALVES</b>	<b>18.000</b>	<b>quotas</b>		<b>RS 18.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>120.000</b>	<b>quotas</b>		<b>RS 120.000,00</b>

**A) À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:**

#### **DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

#### **CLÁUSULA I**

A Sociedade girará sob a Denominação Social de: **COMUNICA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS LTDA - ME**, e o nome de fantasia **“COMUNICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO”**.

#### **DA SEDE SOCIAL**

#### **CLÁUSULA II**

A Sociedade terá sua sede na SHN QUADRA, 02, BLOCO F ENTRADA 87 SALA: 1501, EDIFÍCIO EXECUTIVE OFFICE TOWER, ASA NORTE - CEP: 70702-906, BRASÍLIA-DF, podendo abrir escritórios, filiais, sucursais e representações de qualquer espécie e em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação de quotista representando a maioria do capital social

#### **CLÁUSULA III**

A Sociedade tem por objetivo social: A prestação de serviços de Comunicação, Elaboração e execução de planos de comunicação, prevenção e gerenciamento de crises, produção de conteúdo editorial, treinamento de mídia, captação de anúncios, publicações editoriais, Comunicação Digital, agência de notícias e serviços jornalístico.



Junta Comercial do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 1233612 em 20/12/2018 da Empresa COMUNICA SERVICOS DE COMUNICACAO E PRODUCAO DE TEXTOS LTDA ME, Nire 53202037367 e protocolo 185145698 - 17/12/2018. Autenticação: EAE493592FE7907FB6EA1DC3BF57ACF8C21FC8B. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/514.569-8 e o código de segurança qYIM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2019 por Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral.

Saulo Izidório Vieira  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/8





## PARÁGRAFO PRIMEIRO

A Sociedade poderá ter participação no capital social de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como sócia, quotista ou acionista.

## PARÁGRAFO SEGUNDO

O Objetivo social poderá ser modificado ou estendido por quotista ou quotistas representando a maioria do capital social.

## DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

## CLÁUSULA IV

O Prazo de duração da sociedade é por período indeterminado, sendo que iniciará suas atividades no dia 10 de dezembro de 2015.

## DO CAPITAL SOCIAL

## CLÁUSULA V

O capital social da empresa é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, que ficam assim distribuídas entre os sócios

<b>JOYCE MARIA MAGALHAES RUSSI</b>	<b>50.400</b>	<b>quotas -</b>	<b>R\$ 50.400,00</b>
<b>VIVALDO REINALTO DE SOUSA</b>	<b>51.600</b>	<b>quotas</b>	<b>R\$ 51.600,00</b>
<b>ALAN KARDEC EPIFANIO ALVES</b>	<b>18.000</b>	<b>quotas</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>120.000</b>	<b>quotas</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1233612 em 20/12/2018 da Empresa COMUNICA SERVICOS DE COMUNICACAO E PRODUCAO DE TEXTOS LTDA ME, Nire 53202037367 e protocolo 185145698 - 17/12/2018. Autenticação: EAE493592FE7907FB6EA1DC3BF57ACF8C21FC8B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/514.569-8 e o código de segurança qYIM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2019 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/8

5



## PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os quotistas terão preferências para a subscrição de aumento de capital, na proporção das quotas que possuem.

## PARÁGRAFO SEGUNDO

A responsabilidade dos sócios é limitada a totalidade do capital social, na forma da Lei.

## VI – DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta – A administração da sociedade que caberá ao sócio, **VIVALDO REINALTO DE SOUSA** com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio. (ART.997,VI;1.013,1015,1064 CC/2002).

## VII – DO EXERCÍCIO E ENCERRAMENTO DO BALANÇO

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – Os prejuízos ou lucros verificados, depois de feitas as reservas e provisões julgadas necessárias, serão integralizados ao capital social e ao prazo de permanência do mesmo a disposição da sociedade, usando-se como data base para o cálculo o último dia útil de cada ano.

Parágrafo Segundo – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso

## VIII – DA RETIRADA PROLABORE

Cláusula Oitava – A título de pró-labore o sócio **VIVALDO REINALTO DE SOUSA** terá direito a uma retirada mensal, até o limite permitido pela legislação do Imposto de Renda, que será levada a débito da conta de Despesas Gerais ou subsidiária da sociedade.





## IX – DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Nona – Nenhum quotista poderá ceder ou transferir suas cotas, no todo ou em parte sem o prévio consentimento do outro sócio, o qual terá sempre preferência na sua aquisição, em igualdade de condições.

## X – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima – Mesmo sem estipulação expressa a respeito, a sociedade reduzida a um único sócio, pela morte ou retirada dos demais, não se dissolve automaticamente, admitido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do falecimento ou retirada, para que seja recomposto o número mínimo de 2 (dois) sócios, com a admissão de um ou mais novos cotistas (art. 1.033, inciso IV, CC/2002).

Não recomposto o número mínimo de sócios no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a sociedade dissolve-se de pleno direito, cumprindo aos administradores providenciar imediatamente a investidura do liquidante, e restringir a gestão própria aos negócios inadiáveis, vedadas novas operações, pelas quais responderão solidária e ilimitadamente (art. 1.036, CC/2002).

## XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Cláusula Décima Primeira – Os Sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Com renúncia expressa de qualquer outro, fica eleito o foro de Brasília-DF, para a solução de quaisquer questões oriundas da presente alteração contratual

Os quotistas declaram não estarem incursos em qualquer penalidade de Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1233612 em 20/12/2018 da Empresa COMUNICA SERVICOS DE COMUNICACAO E PRODUCAO DE TEXTOS LTDA ME, Nire 53202037367 e protocolo 185145698 - 17/12/2018. Autenticação: EAE493592FE7907FB6EA1DC3BF57ACF8C21FC8B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/514.569-8 e o código de segurança qYIM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/8

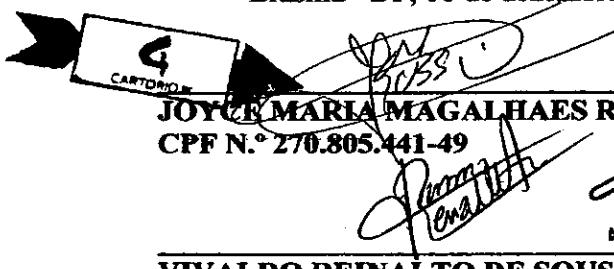
7

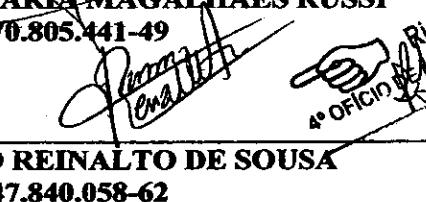


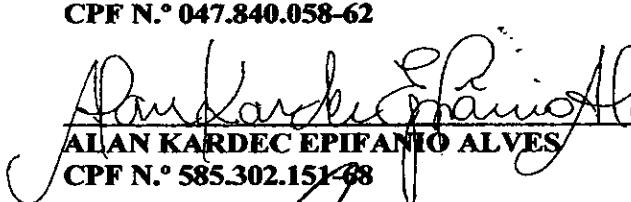
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social em 01 (uma) via, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, identificadas e a tudo presente.

Brasília - DF, 06 de dezembro de 2018.

**SÓCIOS:**

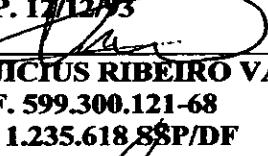
  
**JOYCE MARIA MAGALHÃES RUSSI**  
CPF N.º 270.805.441-49

  
**VIVALDO REINALTO DE SOUSA**  
CPF N.º 047.840.058-62

  
**ALAN KARDEC EPIFÂNTIO ALVES**  
CPF N.º 585.302.151-68

**TESTEMUNHAS:**

  
**CRISTIANO PESSANHA LOBATO**  
CPF. 658.545.351-49  
C.I 010414 CRC-DF  
EXP. 17/12/93

  
**VINÍCIUS RIBEIRO VASCONCELOS**  
CPF. 599.300.121-68  
C.I. 1.235.618.88P/DF  
EXP. 23/10/2000

**VISTO DO ADVOGADO:**

  
**CRISTIANO PESSANHA LOBATO**  
OAB/DF n° 22.808

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília

www.certificadodeautenticidade.com.br

RECONHECO e dou fé por SEMELHANÇA à(s) firma(s) de:  
[Lixuqn73]-JOYCE MARIA MAGALHÃES RUSSE

TJDFT20180011815649FVPO  
LCS-Consultar selo: "www.tjdf.jus.br"  
BSB, 10/12/2018 - 10:39:12

JOAO RIBEIRO DA SILVA



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF  
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474  
4oficiodenotas@gmail.com

RECONHECO e dou fé por SEMELHANÇA à(s) firma(s) de:  
[148731]-ALAN KARDEC EPITANIO ALVES

TJDFT2018001155897G3FE  
Selo tjdf.jus.br - BSB, 10/12/2018 - 10:10:57  
RSS-Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos

LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ

QUALQUER ELENCO DA PÁGINA INVÁLIDO PARA AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF  
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474  
4oficiodenotas@gmail.com

RECONHECO e dou fé por AUTENTICIDADE à(s) firma(s) de:  
[0523076]-VIVALDO REINALDO DE SOUSA

TJDFT2018009155906NRUV  
Selo tjdf.jus.br - BSB, 10/12/2018 - 10:12:31  
RSS-Tabelião: Evanei Ferreira dos Santos

LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ

QUALQUER ELENCO DA PÁGINA INVÁLIDO PARA AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO





Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1233612 em 20/12/2018 da Empresa COMUNICA SERVICOS DE COMUNICACAO E PRODUCAO DE TEXTOS LTDA ME, Nire 53202037367 e protocolo 185145698 - 17/12/2018. Autenticação: EAE493592FE7907FB6EA1DC3BF57ACF8C21FC8B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/514.569-8 e o código de segurança qYIM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2019 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira  
SECRETARIO GERAL

pág. 8/8

9

## BALANÇO PATRIMONIAL - 2017

Nome : COMUNICA SERVICOS DE COMUNICACAO E PRODUCAO DE TEXTOS LTDA ME  
CNPJ : 23.872.010/0001-12  
NIRE : 5320203736-7  
Folha : 1

	31/12/2017	31/12/2016
<b>ATIVO</b>	<b>213.916,81</b>	<b>176.904,00</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>213.916,81</b>	<b>176.904,00</b>
Caixa	213.916,81	176.904,00

## BALANÇO PATRIMONIAL - 2017

Nome : COMUNICA SERVICOS DE COMUNICACAO E PRODUCAO DE TEXTOS LTDA ME  
 CNPJ : 23.872.010/0001-12  
 NIRE : 5320203736-7  
 Folha : 2

	31/12/2017	31/12/2016
<b>PASSIVO</b>	<b>213.916,81</b>	<b>176.904,00</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>1.182,00</b>
Impostos e Contribuições a Recolher	0,00	1.182,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>213.916,81</b>	<b>175.722,00</b>
Capital Integralizado	10.000,00	10.000,00
Reserva de Lucros a Realizar	203.916,81	165.722,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 213.916,81 (duzentos e treze mil, novecentos e dezesseis reais, oitenta e um centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2017

  
 VIVALDO REINALTO DE SOUSA  
 205 - Administrador - CPF 047.840.058-62

  
 CRISTIANO PESSANHA LOBATO  
 CONTADOR - CPF 658.545.351-49 - CRC 010414

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2017

Nome : COMUNICA SERVICOS DE COMUNICACAO E PRODUCAO DE TEXTOS LTDA ME  
 CNPJ : 23.872.010/0001-12  
 NIRE : 5320203736-7  
 Folha : 3

	31/12/2017	31/12/2016
<b>Receitas de Serviços Prestados</b>	<b>263.319,95</b>	<b>176.300,00</b>
<b>Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional</b>	<b>(17.618,37)</b>	<b>(10.578,00)</b>
<b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) DESPESA OPERACIONAL</b>	<b>(48.137,77)</b>	<b>0,00</b>
Outras Despesas Operacionais	(31,97)	0,00
<b>(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) PARTICIPAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>197.563,81</b>	<b>165.722,00</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 197.563,81 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais , oitenta e um centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2017

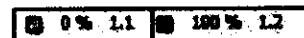
  
 VIVALDO RENALTO DE SOUSA  
 205 - Administrador - CPF 047.840.058-62

  
 CRISTIANO PESSANHA LOBATO  
 CONTADOR - CPF 658.545.351-49 - CRC 010414

# ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2017

Nome : COMUNICA SERVICOS DE COMUNICACAO E PRODUCAO DE TEXTOS LTDA ME  
CNPJ : 23.872.010/0001-12  
Folha : 4

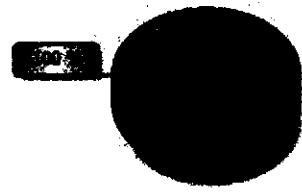
## **ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL**



### **1 - Grau de Endividamento**

1.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00
1.2 Patrimônio Líquido	213.916,81

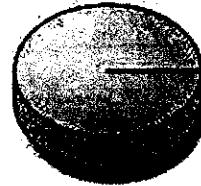
Interpretação :Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 0,00 % do capital próprio.



### **2 - Composição de Endividamento**

2.1 Passivo Circulante	0,00
2.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00

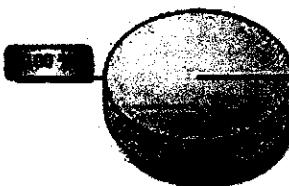
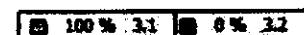
Interpretação :Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 0,00 % das obrigações totais.



### **3 - Solvência Geral**

3.1 Ativo	213.916,81
3.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00

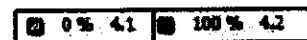
Interpretação :Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 0,00 % do capital de terceiros.



# ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2017

Nome : COMUNICA SERVICOS DE COMUNICACAO E PRODUCAO DE TEXTOS LTDA ME  
CNPJ : 23.872.010/0001-12  
Folha : 5

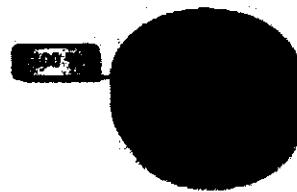
## ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL



### 4 - Participação de Terceiros

4.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00
4.2 Ativo	213.916,81

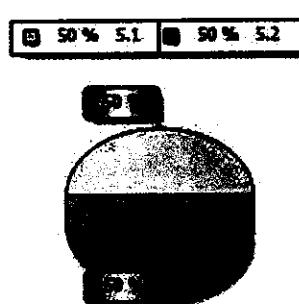
Interpretação :Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 0,00 % do investimento total.



### 5 - Capitalização

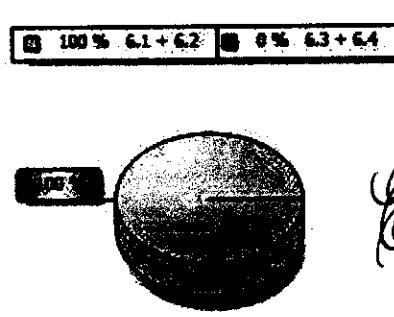
5.1 Patrimônio Líquido	213.916,81
5.2 Ativo	213.916,81

Interpretação :Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 100,00 % do investimento total.



### 6 - Capital de Giro Próprio

6.1 Ativo Circulante	213.916,81
6.2 Ativo Realizável a LP	0,00
6.3 (-) Passivo Circulante	0,00
6.4 (-) Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00
6.5 (=) Capital de Giro Próprio	213.916,81



# ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2017

Nome : COMUNICA SERVICOS DE COMUNICACAO E PRODUCAO DE TEXTOS LTDA ME  
CNPJ : 23.872.010/0001-12  
Folha : 6

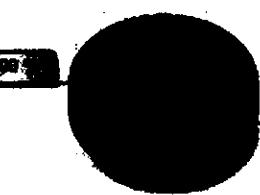
## **ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL**



### **7 - Imobilização do Patrimônio Líquido**

7.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00
7.2 Patrimônio Líquido	213.916,81

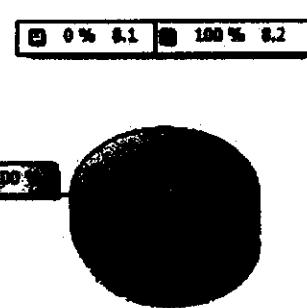
Interpretação :Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0,00 % do capital próprio.



### **8 - Imobilização dos Recursos Não Correntes**

8.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00
8.2 Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	213.916,81

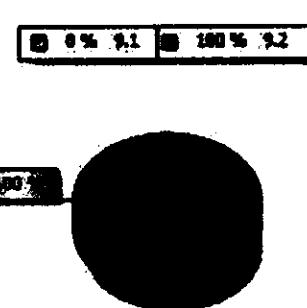
Interpretação :Quanto menor, melhor. 0,00 % dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.



### **9 - Imobilização do Investimento Total**

9.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00
9.2 Ativo	213.916,81

Interpretação :Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0,00 % do investimento total.



# ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2017

Nome : COMUNICA SERVICOS DE COMUNICACAO E PRODUCAO DE TEXTOS LTDA ME  
CNPJ : 23.872.010/0001-12  
Folha : 7

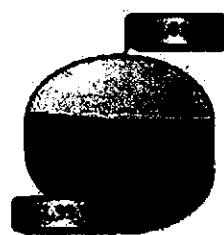
## **ÍNDICES DE RENTABILIDADE**

 92,36% 10,1 51,93% 10,2

### **10 - Rentabilidade do Investimento Total**

10.1 Resultado Antes das Provisões	197.563,81	0,92
10.2 Ativo	213.916,81	

Interpretação :Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 92,36 % do investimento total.



 92,36% 11,1 51,93% 11,2

### **11 - Rentabilidade do Capital Próprio**

11.1 Resultado Antes das Provisões	197.563,81	0,92
11.2 Patrimônio Líquido	213.916,81	

Interpretação :Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 92,36 % do capital próprio.

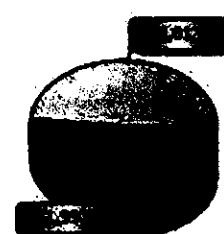


 92,36% 12,1 51,93% 12,2

### **12 - Rentabilidade do Ativo**

12.1 Lucro Líquido	197.563,81	0,92
12.2 Ativo	213.916,81	

Interpretação :Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 92,36 de lucro para cada R\$ 100,00 de investimento total.



# ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2017

Nome : COMUNICA SERVICOS DE COMUNICACAO E PRODUCAO DE TEXTOS LTDA ME  
CNPJ : 23.872.010/0001-12  
Folha : 8

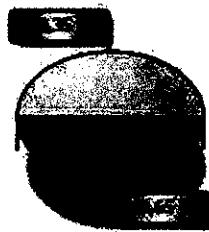
## **ÍNDICES DE RENTABILIDADE**

### **13 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido**

90,35 %	13,1	49,65 %	13,2
---------	------	---------	------

13.1 Lucro Líquido	197.563,81	
		1,01
13.2 Patrimônio Líquido Médio	194.819,41	

Interpretação :Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 101,41 de lucro para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, em média.

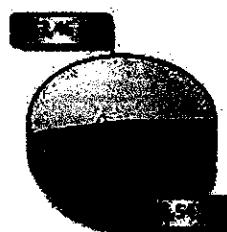


### **14 - Giro do Ativo**

53,46 %	14,1	46,54 %	14,2
---------	------	---------	------

14.1 Vendas Líquidas	245.701,58	
		1,15
14.2 Ativo	213.916,81	

Interpretação :Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$ 1,15 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

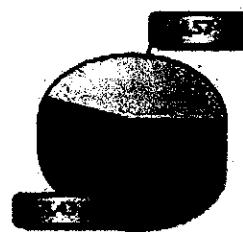


### **15 - Margem Líquida**

44,57 %	15,1	35,43 %	15,2
---------	------	---------	------

15.1 Lucro Líquido	197.563,81	
		0,80
15.2 Vendas Líquidas	245.701,58	

Interpretação :Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 80,41 de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos.



# ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2017

Nome : COMUNICA SERVICOS DE COMUNICACAO E PRODUCAO DE TEXTOS LTDA ME  
CNPJ : 23.872.010/0001-12  
Folha : 9

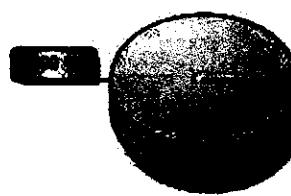
## ÍNDICES DE LIQUIDEZ



### 16 - Liquidez Geral

16.1 Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	213.916,81
	0,00
16.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00

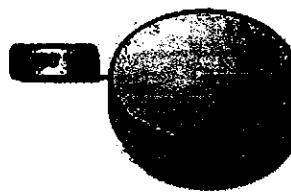
Interpretação :Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 0,00 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total.



### 17 - Liquidez Corrente

17.1 Ativo Circulante	213.916,81
	0,00
17.2 Passivo Circulante	0,00

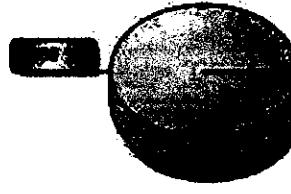
Interpretação :Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 0,00 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.



### 18 - Liquidez Seca

18.1 Ativo Circulante - Estoques	213.916,81
	0,00
18.2 Passivo Circulante	0,00

Interpretação :Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 0,00 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



# ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2017

Nome : COMUNICA SERVICOS DE COMUNICACAO E PRODUCAO DE TEXTOS LTDA ME  
CNPJ : 23.872.010/0001-12  
Folha : 10

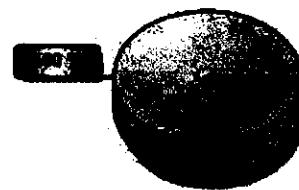
## ÍNDICES DE LIQUIDEZ

100% 19,1 0,5 19,2

### 19 - Liquidez Imediata

19.1 Disponibilidades	213.916,81
19.2 Passivo Circulante	0,00

Interpretação :Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 0,00 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.



BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2017

VIVALDO REINALTO DE SOUSA  
205 - Administrador - CPF 047.840.058-62

CRISTIANO PESSANHA LOBATO  
CONTADOR - CPF 658.545.351-49 - CRC 010414



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)**  
**1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/01/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**COMUNICA SERVICOS DE COMUNICACAO E PRODUCAO DE TEXTOS LTDA**  
23.872.010/0001-12

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/01/2019

Data da última atualização do banco de dados: 06/01/2019

Selo digital de segurança: 2019.CTD.AHOH.C15U.U3P8.83EU.JQTK

\*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.872.010/0001-12 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 21/12/2015
NOME EMPRESARIAL <b>COMUNICA SERVICOS DE COMUNICACAO E PRODUCAO DE TEXTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade</b> <b>90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ST SHN QUADRA</b>	NÚMERO <b>02</b>	COMPLEMENTO <b>BLOCO F ENTRADA 87 BLOCO F SALA 1501</b>
CEP <b>70.702-906</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ASA NORTE</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>
UF <b>DF</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>cevcontadores@gmail.com</b>	TELEFONE <b>(61) 3346-5135</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/12/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/01/2019 às 16:22:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

# CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

[Imprimir](#)

CF/DF 07.749.405/001-06

CPF/CNPJ 23.872.010/0001-12

DataConcessão 28/12/2015

Denominação social COMUNICA SERVICOS DE COMUNICACAO E PRODUCAO DE TEXTOS LTDA ME

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia COMUNICA CONSULT E PLANEJAMENTO

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS EMPRESA

FAC - Número do  
Protocolo

101-89813/46

Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento  
no ISS

01/01/2016

Regime de Tributação do ICMS

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento  
no ICMS

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

Descrição Atividade Econômica do ISS OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO

ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Código da Atividade - ISS J6399-2/00-00

Data de Início de Atividade - ISS 21/12/2015

Descrição da Atividade Econômica do ICMS XXX

Código da Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Data de Início de Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Endereço SHN QUADRA 02 BL F ENTRADA 87 SALA 1501

CEP 70.702-060

Bairro ASA SUL

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 11/01/2019

Este documento foi emitido no dia 11/01/2019 na Internet pelo portal Agênci@Net  
e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMUNICA SERVICOS DE COMUNICACAO E PRODUCAO DE TEXTOS LTDA**  
**CNPJ: 23.872.010/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 10:00:24 do dia 07/01/2019 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 06/07/2019.

Código de controle da certidão: **6F35.F3E6.8B67.026D**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 [Preparar página para impressão](#)

 imprimir

**DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DA RECEITA**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

CERTIDÃO Nº : 015-00.027.237/2019  
NOME : COMUNICA SERVICOS DE COMUNICACAO E PRODUCAO DE TEXTOS LTDA ME  
ENDERECO : SHN QUADRA 2 BL F ENTRADA 87 SALA 525 EDIFICIO EXECUTIVE OFFICE TOWER  
CIDADE : ASA NORTE  
CPF :  
CNPJ : 23.872.010/0001-12  
CF/DF : 0774940500106 - ATIVA  
FINALIDADE : JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

**CERTIFICAMOS QUE** \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

**Válida até 07 de Abril de 2019.**

Brasília, 07 de Janeiro de 2019.

Certidão emitida via internet às 10:18:55 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23872010/0001-12

**Razão Social:** COMUNICA SERVICOS DE COMUNICACAO E PRODU

**Endereço:** Q SRTVS QUADRA 701 12 BL 01 CONJ E EDIF PALACIO DO / ASA SUL / LUZIANIA / GO / 70340-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

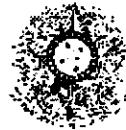
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/01/2019 a 02/02/2019

**Certificação Número:** 2019010402434478479954

Informação obtida em 10/01/2019, às 16:14:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMUNICA SERVICOS DE COMUNICACAO E PRODUCAO DE TEXTOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.872.010/0001-12

Certidão nº: 166054824/2019

Expedição: 10/01/2019, às 16:17:29

Validade: 08/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMUNICA SERVICOS DE COMUNICACAO E PRODUCAO DE TEXTOS

L T D A  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.872.010/0001-12, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.

✓

✓

✓  
nuelle

26

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

Ref.: Licitação nº 29/2018/CFA – Tomada de Preços nº 02/2018

A Comunica Serviços de Comunicação e Produção de Textos Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.872.010/0001-12, sediada em Brasília/DF, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília, 15 de janeiro de 2019.

.....  


Vivaldo Reinalto de Sousa, representante legal

**DECLARACÃO DE NÃO-EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA DE MENOR**

Ref.: Licitação nº 29/2018/CFA – Tomada de Preços nº 02/2018

A Comunica Serviços de Comunicação e Produção de Textos Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.872.010/0001-12, por intermédio de seu representante legal, Vivaldo Reinalto de Sousa, sócio-diretor, portador da carteira de identidade 14.205.841 SSP-SP e do CPF nº 047.840.058-62, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor d 16 anos.

Brasília, 15 de janeiro de 2019.



Vivaldo Reinalto de Sousa, representante legal

## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação nº 29/2018/CFA – Tomada de Preços nº 02/2018

A Comunica Serviços de Comunicação e Produção de Texto Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 23.872.010/0001-12 - sediada no SHN Quadra 2 Bloco F, edifício Executive Office Tower, sala 1501, Asa Norte, Brasília/DF, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital dessa concorrência.

Brasília, 15 de janeiro de 2019.

Vivaldo Reinalto de Sousa, representante legal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para finalidade de licitação pública, que a Comunica Serviços de Comunicação e Produção de Textos Ltda, CNPJ nº 23.872.010/0001-12, com endereço na SHN Quadra 2, Bloco F, Edifício Executive Office Tower, sala 1501, Asa Norte, Brasília/DF, produz, desde agosto de 2016, material jornalístico e reportagens para a revista Indústria Brasileira, editada pela FSB Publicidade para a Confederação Nacional da Indústria (CNI), ficando inclusive responsável pela edição de alguns números da revista.

Entre os serviços realizados pela Comunica na produção da revista estão ou estiveram: elaboração de pauta, entrevistas no formato pergunta e resposta, reportagens, infografia e material de visualização gráfica, revisão, chamadas de capa e edição de textos. A FSB, contratada pela CNI para planejamento e elaboração da revista, declara, por meio desse atestado, que está plenamente satisfeita com o trabalho desenvolvido pela Comunica.

Brasília, 10 de dezembro de 2018.

  
Rachel Pereira de Mello

Nome: Rachel Pereira de Mello

Cargo: Diretora de Planejamento

Telefone: (61) 3323-1072

E-mail de Contato: rachel.mello@fsb.com.br

**03.585.183/0001-42**

FSB Comunicação e  
Planejamento Estratégico Ltda  
SHS Quadra 06 Conjunto A Bloco E  
S/N, Salas 708 a 714  
Asa Sul - CEP: 70.322-915  
BRASÍLIA-DF

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS CFA nº 2 / 2018

A Comunica Serviços de Comunicação e Produção de Textos Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.872.010/0001-12, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Vivaldo Reinalto de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 14.205.841 e do CPF nº 047.840.058-62, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

  
.....  
Vivaldo Reinalto de Sousa  
RG 14.205.841 SSP-SP

Brasília, 14 de janeiro de 2019.

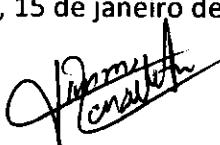
**Comunica**  
Consultoria e Planejamento

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA**

Eu, Vivaldo Reinalto de Sousa, portador do documento de identidade 14.205.841 SSP-SP e CPF 047.840.058-62, como representante devidamente constituído da Comunica Serviços de Comunicação e Produção de Texto, identificada também como Comunica Consultoria e Planejamento, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 3.1.12, cláusula d, do Edital da Tomada de Preço nº 02/2018, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preço nº 02/2018 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preço nº 02/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preço nº 02/2018 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preço nº 02/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preço nº 02/2018 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preço nº 02/2018 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preço nº 02/2018 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preço nº 02/2018 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Conselho Federal de Administração (CFA) antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília, 15 de janeiro de 2019.

  
Vivaldo Reinalto de Sousa  
representante legal do licitante

## PERFIL DOS PROFISSIONAIS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS CFA nº 2 / 2018

Conforme previsto no item 1.2 do Anexo I (Projeto Básico) e no item 2 do Anexo II (Especificações Técnicas) dessa concorrência, segue abaixo os perfis profissionais:

**VIVALDO DE SOUSA** – Jornalista e cientista político, trabalhou por mais de 25 anos em veículos nacionais de imprensa. Foi repórter e coordenador de economia da Folha S.Paulo em Brasília e editor-assistente de política e economia na sucursal da revista Veja em Brasília. Em São Paulo, atuou como repórter de economia na Folha de S. Paulo e repórter da revista IstoÉ, nas editorias de Brasil, Política, Economia e Cultura. Foi VP e diretor-executivo do Grupo Máquina PR em Brasília, por onde atuou no atendimento de clientes dos setores público e privado no planejamento de comunicação, gerenciamento de crises, treinamento de porta-vozes e ações de relações governamentais. Professor de jornalismo no UniCEUB, onde coordena a revista Novo Olhar, na disciplina de Técnicas de Entrevista, Apuração e Reportagem, e o jornal Primeira Impressão, produzido pelos alunos da disciplina de Redação para Mídia Impressa. É formado em comunicação social pela PUC-SP e mestre em Ciência Política pela UnB, com livros publicados nas áreas de jornalismo e de teoria política. É sócio-fundador da Comunica Consultoria e Planejamento,

**GILBERTO COSTA** - Jornalista e doutor em Sociologia, trabalhou como repórter nas revistas Desafios do Desenvolvimento (Ipea), Revista da Indústria.com (CNI), Revista Brasil Marca de Excelência e Revista Ciência Hoje (SBPC). Foi correspondente internacional da Agência Brasil em Portugal. Trabalhou como editor dos boletins "Nacional Informa" e "Brasil Hoje" da Empresa Brasileira de Comunicação (EBC). Também foi editor do suplemento do Dia da Indústria e subeditor de Cultura no Correio Braziliense. Foi ainda repórter na Rádio Nacional, Jornal da Amazônia, Amazônia em Destaque e produtor dos programas Caminhos da Reportagem e Paratodos da TV Brasil. Também foi assessor de imprensa na Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República, no Departamento Nacional de Trânsito (Dnit), no Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (Ibama), na Confederação Nacional da Indústria (CNI), no Ministério da Saúde, na Fudescola/MEC e no Projeto Nordeste/MEC. É professor de jornalismo no UniCEUB.

**JOYCE MARIA MAGALHÃES RUSSI** - Jornalista e mestre em Comunicação pela UnB, com MBA em Gestão da Comunicação nas Organizações pela Universidade Católica de Brasília, foi repórter em jornais de circulação nacional como O Globo, O Estado de S. Paulo, Gazeta Mercantil e Correio Braziliense. Foi coordenadora de imprensa e secretária-substituta de Comunicação do Supremo Tribunal Federal (STF). Também coordenou a Secretaria de Comunicação do Tribunal Superior

# Comunica

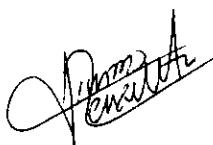
## Consultoria e Planejamento

Eleitoral (TSE) e foi chefe da Comunicação Social no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Chefiou ainda a Comunicação da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) e coordenou a Comunicação da empresa TIM Brasil na região Centro-Oeste e trabalhou como consultora na CDN Comunicação Corporativa Ltda e para projetos do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e da Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI). É sócia-diretora da Comunica Consultoria e Planejamento.

**LUIZ CLÁUDIO FERREIRA** – Jornalista pela Universidade Federal de Alagoas, é mestre em Comunicação Social (UnB) e especialista em Língua Portuguesa (Universidade Federal do Pará). Foi assessor de comunicação social da Força Aérea Brasileira entre janeiro de 2003 e setembro de 2011, atuando no Centro de Comunicação Social da Aeronáutica em Brasília. Editor e jornalista responsável pelas publicações da FAB, incluindo Revista Aerovisão e Jornal Notaer durante nove anos. Entre as produções especiais, foi autor e editor do Manual de Redação da FAB e do Guia de Profissões da instituição. Como repórter, teve passagens pela revista Veja (2000-2003) e TV Gazeta (1997-2000). Entre as experiências mais recentes, estão as coberturas em dois cenários de guerra (Líbano e Israel), de terremotos no Haiti (2010) e no Peru (2008), além de enchentes no Nordeste (2009) e na Região Serrana do Rio de Janeiro (2011). Atua como jornalista há mais de 15 anos.

### REVISORA

**SANDRA ARAÚJO DE LIMA** – Graduada em Letras pelo UniCeub é mestre em Teoria Literária pela UnB e doutora em Literaturas de Língua Portuguesa pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas. É professora de Semiótica e de Métodos e Técnicas de Pesquisa nos cursos de Jornalismo e Publicidade e Propaganda do UniCeub. Tem experiência nas áreas de ensino de Língua Portuguesa e de Literatura, trabalhando principalmente com Literaturas de Língua Portuguesa. Foi professora substituta de Leitura e Produção de Textos na UnB e também lecionou na Faculdade de Artes Dulcina de Moraes e no Instituto de Educação Superior de Brasília (iesb), na Universidade Aberta do Brasil, na Faculdade Jesus, Maria José, na Faculdade Projeção de Brasília, no Brazilian Law International College – Estados Unidos, e nas Faculdades Integradas do Planalto Central. Atua em pesquisa sobre o feminino na poesia.



Vivaldo Reinalto de Sousa  
RG 14.205.841 SSP-SP

Brasília, 14 de janeiro de 2019.